



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1287

Data: 19/09/2017 Horário: 10:59

Legislativo IND 241/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 25/10/2017

INDICAÇÃO Nº 241 DE 2017.
(Vereador César da Farmácia)

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA "Semana Municipal do Jovem Empreendedor" no Município de Gurupi e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Indico a Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma do regimento desta casa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, a criação da "Semana do Jovem Empreendedor" no Município de Gurupi e dá outras providências.

Justificativa

O presente indicação visa fomentar essa importante área de atuação em negócios, que envolve os jovens empreendedores, buscando valorizá-los na medida que seu desenvolvimento permite a criação de novas empresas e negócios que implicam diretamente o crescimento da economia do nosso município e a geração de novos empregos para a população.

A ideia aqui é que nesta "Semana do Jovem Empreendedor" se criem oportunidades de intercâmbio entre os jovens empreendedores já atuantes, incluindo seminários de atualização, e que também haja incentivo para o surgimento de novos talentos.

O empreendedorismo, o trabalho por conta própria, a capacidade de gerar o próprio negócio, os próprios recursos e contribuir para a sociedade de forma mais pessoal é um modelo de inserção social e econômica que tem se destacado neste século.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

Sem dúvida, é de grande relevância a aprovação da presente indicação, motivo pelo qual conto com o apoio de meus nobres pares.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CÉSAR DA FARMÁCIA, aos 19 dias do mês de Setembro de 2017.

César da Farmácia
Vereador

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM